



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241

Ofício nº. 62/2026

Bernardo Sayão–TO, 09 de julho de 2026.

A

COMISSAO DE LICITAÇÕES DE BERNARDO SAYÃO-TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Inscrita no CNPJ nº 25.086.596/0001-15, situada na Avenida Antônio Pesconi, 378 – Centro, vem por meio do seu representante legal, solicitar a rescisão contratual de forma amigável do contrato 047/2026, dispensa de licitação 016/2026, a qual deverá ser publicada no DOM municipal com máxima urgência.

Segue copia do pedido anexo (doc.anexo).

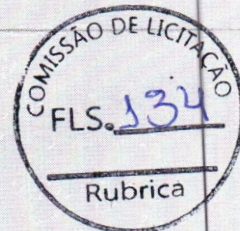
Contando com atendimento desta entidade, antecipo meus agradecimentos,

Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO, aos 09 dias do mês de julho de 2026.

Atenciosamente,



Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO – TO

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
OSÓRIO ANTUNES FILHO**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A empresa ELIENE ALVES FEITOSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.691.027/0001-27, com sede na Av. Antônio Pescone, Centro, Bernardo Sayão – TO, neste ato representada pela Sra. ELIENE ALVES FEITOSA, inscrita no CPF nº 972.265.211-72, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar a rescisão do Contrato nº 0047/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 024/2026, Dispensa de Licitação nº 016/2026, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO – TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.085.596/0001-15, com sede na Av. Antônio Pescone nº 378, Centro, Bernardo Sayão – TO, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. OSÓRIO ANTUNES FILHO, inscrito no CPF/MF nº 576.568.861-68.

O referido contrato possui valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com vigência até 31 de dezembro de 2026, tendo sido firmado para atendimento de demanda administrativa do Município de Bernardo Sayão – TO.

A presente solicitação decorre da necessidade de encerramento da relação contratual em virtude do encerramento das atividades da empresa, de forma regular e consensual, mediante a adoção das providências administrativas cabíveis, a fim de que seja formalizado o respectivo termo de rescisão/distrato, resguardando-se a legalidade, a transparência e a segurança jurídica entre as partes.

Requer-se, portanto, que a Administração Municipal analise o presente pedido e, sendo acolhido, promova a rescisão do Contrato nº 0047/2026, com a consequente formalização do termo próprio, observando-se eventuais direitos e obrigações já constituídos até a data da efetiva rescisão, inclusive quanto à apuração de serviços eventualmente prestados, pagamentos devidos, inexistência de pendências ou demais providências necessárias ao encerramento contratual.

Por fim, a empresa declara estar à disposição da Administração para prestar quaisquer esclarecimentos, apresentar documentos complementares e adotar as medidas necessárias à conclusão regular do procedimento de rescisão contratual.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Bernardo Sayão – TO, 12 de junho de 2026.

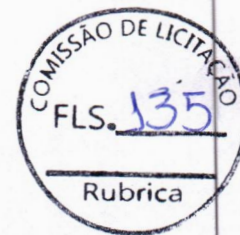
ELIENE ALVES FEITOSA
CNPJ nº 33.691.027/0001-27

Representante Legal: Eliene Alves Feitosa
CPF nº 972.265.211-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO
PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO 2025-2028
Av. Antônio Pescone, nº 378 - Centro
CEP: 77.755-000 - Bernardo Sayão - TO.

DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026



Pelo presente instrumento, de um lado:

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, inscrita no CNPJ sob nº 25.086.596/0001-15, com sede na Av. Antônio Pescone, nº 378, Centro, Bernardo Sayão - TO, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Osorio Antunes Filho;

E de outro lado:

CONTRATADA: ELIENE ALVES FEITOSA, inscrita no CNPJ sob nº 33.691.027/0001-27, CPF nº 972.265.211-72;

Resolvem firmar o presente distrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 47/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO MOTIVO

O presente distrato ocorre por solicitação da CONTRATADA, aceita pela Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIQUIDAÇÃO

As partes declaram:

Quitação dos serviços executados até a data da rescisão;

Inexistência de débitos ou obrigações pendentes entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO ENCERRAMENTO

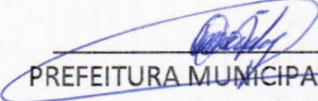
Com a assinatura deste distrato, consideram-se encerradas todas as obrigações contratuais.

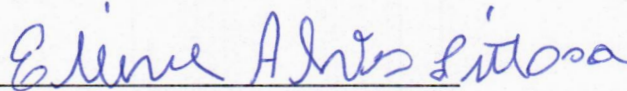
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Colinas - TO. Para dirimir eventuais dúvidas.

E por estarem de acordo, firmam o presente distrato em 02 vias.

Bernardo Sayão/TO, 09 de Julho de 2026.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Osorio Antunes Filho


ELIENE ALVES FEITOSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



AVISO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO – TO, inscrita no CNPJ nº
25.086.596/0001-15, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO que foi rescindido, de forma amigável, o seguinte contrato
administrativo:

Contrato nº 47/2026 – Prefeitura Municipal

Objeto: Fornecimento de refeições tipo mamitex para unidades administrativas

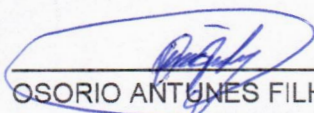
Contratada: Eliene Alves Feitosa – CNPJ nº 33.691.027/0001-27

Motivo da rescisão: Solicitação da contratada

Forma: Distrato amigável, conforme Lei nº 14.133/2021

Informamos que não há pendências entre as partes.

Bernardo Sayão – TO, 09 de Julho de 2026.



OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 47, de 9 de Julho de 2026

“Determina-se ponto facultativo nos órgãos que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o recesso leva em conta o princípio da economicidade da administração pública, uma vez que, nesse período, há menor demanda pelos serviços administrativos e é dever da administração garantir a economia de diversos fatores e recursos, como energia, telefone, material de expediente e material de consumo em geral.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica determinado Ponto Facultativo em todas as Sextas-feiras do mês de julho de 2026, iniciando a partir do dia 10 até o dia 24 de julho de 2026, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços necessários, às atividades de caráter essenciais; saúde e coleta de lixo, que serão prestados normalmente à população.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se.

Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATOS Nº 136, de 9 de Julho de 2026**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2026****EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2026**

Processo Administrativo: 121/2026. Contrato: 136/2026.
Contratante: O Fundo Municipal de Assistência Social de

Bernardo Sayão - TO. Contratada: PESSOA/JURÍDICA: JOÃO DEIGY R SANDES - ME, inscrita no CNPJ Nº 19.688.693/0001-85, NIRE Nº 17800349428 com sede no Endereço: Rua JK de Oliveira, nº 896 - Bairro: Campinas CEP: 77.760-000, Cidade: Colinas do Tocantins, Estado: TOCANTINS, por seu representante legal o Sr. JOÃO DEIGY RODRIGUES SANDES, Cargo/Função: Diretor, portador do RG: 749.525 SSP-TO, inscrito no CPF Nº 011.222.701-51. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e periféricos para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão - TO, no exercício de 2026.

Vigência: 08/07/2026 a 31/12/2026. Valor Global: R\$ 61.595,75 (sessenta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Bernardo Sayão - TO, 08 de julho de 2026.

ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

AVISO DE EXTRATOS Nº 47, de 9 de Julho de 2026**AVISO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO – TO, inscrita no CNPJ nº 25.086.596/0001-15, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO que foi rescindido, de forma amigável, o seguinte contrato administrativo:

Contrato nº 47/2026 – Prefeitura Municipal

Objeto: Fornecimento de refeições tipo marmitex para unidades administrativas

Contratada: Eliene Alves Feitosa – CNPJ nº 33.691.027/0001-27

Motivo da rescisão: Solicitação da contratada

Forma: Distrato amigável, conforme Lei nº 14.133/2021

Informamos que não há pendências entre as partes.

Bernardo Sayão – TO, 09 de Julho de 2026.